encerrou oficialmente a 67 ª Reunião Plenária Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu CBH-MOGI, UGRHI 09, no município e cidade de Descalvado. A ata (texto completo na íntegra) e extrato da ata (resumo) desta 67ª reunião foi por mim Marcus Vinicius Lopes da Silva___Secretário Executivo do CBH-MOGI redigida e digitada, e segue por mim Marcus Vinicius Lopes da Silva assinada e rubricada. Apenas o extrato (resumo) da ata desta 67ª reunião, uma vez aprovado pelo Órgão Plenário, será publicado no Diário Oficial do Estado, validando o texto integral desta ata e listas de presença e demais formalidades para todos os efeitos (cujo texto completo ficará disponível para consulta no sítio www.sigrh.sp.gov.br, na página eletrônica do CBH-MOGI, na aba atas). Município e Cidade de Descalvado, sede da 67ª Reunião Ordinária Plenária do CBH-MOGI, 15-06-2018. (Arquivo reuniões plenárias: Ata da 67ª Reunião Ordinária Plenária, 15-06-2018, MVLS/omdg).

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Portaria SUBG/CTF - 2, de 6-9-2018

Institui o Projeto Piloto de implantação de Grupo de Atuação dos Devedores Qualificados (DQ) no âmbito da Subprocuradoria Geral do Contencioso Tributário- Fiscal (SUBCTF)

Artigo 1º - Fica instituído o Grupo de Atuação dos Devedores Qualificados (DQ), no âmbito da Subprocuradoria Geral do Contencioso Tributário- Fiscal (SUBCTF), regido pelo disposto nesta Portaria, que tem por objetivo aumentar a eficiência da atividade de recuperação do crédito inscrito, mediante o uso de técnicas diferenciadas de cobrança judicial e extrajudicial.

Artigo 2º - As regras previstas nesta Portaria aplicam-se aos devedores qualificados de acordo com critérios estabelecidos pela SUBCTF, através do cruzamento de dados e uso de ferramentas tecnológicas.

Artigo 3º - Será atribuída prioridade de tratamento aos débitos selecionados dentro de cada Unidade da PGE, que poderão ser acompanhados pelo Procurador do Estado de maneira desterritorializada, e aos quais serão aplicadas réguas de cobrança administrativa e judicial diferenciadas.

Artigo 4º - O Procurador do Estado com atuação no DQ será responsável pelo acompanhamento dos processos judicias, oficiando nos feitos relativosà fazenda-autora e à fazenda-ré, independentemente de criação de banca específica.

Artigo 5º- A Sub CTF designará um Coordenador que será responsável pela orientação e uniformização da atuação.

Artigo 6º- O Procurador do Estado atuante no DQ deverá realizar reuniões com a Delegacia Regional Tributária de sua circunscrição, para trocar informações acercado perfil e comportamento do devedor na fase anterior à inscrição do débito.

Artigo 7º- Os resultados serão apresentados periodicamente para avaliação e ajuste dos critérios aplicados.

Artigo 8º -Para os créditos garantidos e com discussão judicial, deverá o Procurador do Estadoidentificar a tese debatida, valendo-se da Secretaria da Fazenda para obter informações detalhadas acerca da operação ou autuação que gerou a obrigação, em busca da melhor forma de defender o crédito fiscal.

Artigo 9º - O Procurador do Estadointegrante do DQdeverá avaliar a conveniência de promover, se o caso, a execução provisória da carta de fiança bancária ou seguro garantia, quando pendentes embargos à execução ou recursos sem efeito suspensivo.

Artigo 10 - Os titulares de débitos não garantidos suficientemente por depósito, carta de fiança bancária ou seguro garantia serão submetidos a procedimento de rastreamento patrimonial.

Artigo 11 - O resultado do procedimentoserá consolidado no Relatório de Informações Patrimoniais, que deverá conter as seguintes informações mínimas, sem prejuízo de outras que o Procuradordo Estado reputar pertinentes:

I–indicador de faturamento da empresa;

II - indicador das pesquisas patrimoniais realizadas;

III - indicador de dissolução irregular da empresa;

IV - indicador de esvaziamento patrimonial da empresa.

Disposições Finais

Artigo 12 - As demandas sob responsabilidade do DQ deverão receber tratamento prioritário no ambiente do PGEnet, com a criação automática de pendência, devendo ser solicitadoo mesmo tratamento ao Juízo competente.

Artigo 13 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Despacho do Procurador Geral, de 6-9-2018

Nos termos e para os fins do Decreto 62.350, de 26-12-2016, o Procurador Geral do Estado faz saber que foram DEFERIDOS os seguintes acordos, para que no prazo de 30 dias corridos os interessados compareçam à Rua Pamplona 227, 15º andar, nesta Capital, para assinatura do termo de acordo, mediante agendamento telefônico (fone 11 3372-9428):

Protocolo 20180000506, Processo 0409230-18.1995.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte EDUARDO BALTHAZAR SOUZA BRAGA, Adv INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000740, Processo 0041527-55.2009.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 12ª Vara da Fazenda Publica, Entidade SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV, Reqte MARIETA MILENE RODRIGUES, Adv RICARDO LUIZ MARCAL FERREIRA;

Protocolo 20180000511, Processo 0413232-89.1999.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 3ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte BENTO LUIZ CARNAZ;

Protocolo 20180000512, Processo 0413232-89.1999.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 3ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte HILARINO DE MELO, Adv BENTO LUIZ CARNAZ;

Protocolo 20180000516, Processo 0413232-89.1999.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 3ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte VALDERIO ALVES DA SILVA, Adv BENTO LUIZ CARNAZ;

Protocolo 20180000524, Processo 0412665-97.1995.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 8ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte PAULO ALVES CARDOSO, Adv BENTO LUIZ CARNAZ;

Protocolo 20180000480, Processo 0000492-45.2005.8.25.0066, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Malhador - SE, 1ª Vara Única, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte JOSE GUMERSINDO DOS ANJOS, Adv CARLOS JOAO DE GOIS;

Protocolo 20180000452, Processo 0291800-34.2005.5.02.0014, Tribunal Regional do Trabalho - 2º Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 14ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte IVAN VICTOR SILVA E SANTOS;

Protocolo 20180000527, Processo 891/2008, Tribunal Regional do Trabalho - 15º Região - Campinas, Seção Judiciária de Lins, 1ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte LUIZ ROBERTO DA MATA, Adv SITRAEMFA SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES DE ASSISTENCIA E EDUCAÇÃO À CRIANÇA AO ADOLESC E À FAMILIA DO ESTADO;

Protocolo 20180000482, Processo 177/2000, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 6ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte RUBENS CAMARGO DE ANDRADE, Adv INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000494, Processo 0418981-87.1999.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SAO PAULO, Reqte AUGUSTO MARQUES, Adv SANDOVAL FILHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS;

Protocolo 20180000497, Processo 0023632-78.1972.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 5ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte RAFAEL KERTZMAN, Adv ROGERIO AUGUSTO SANTOS GARCIA;

Protocolo 20180000499, Processo 0402699-42.1997.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte APARECIDO ALVES DA SILVA, Adv VALMIR APARECIDO JACOMASSI;

Protocolo 20180000505, Processo 0409230-18.1995.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ELIZABETE CAMPOS CALIMAN, Adv INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000592, Processo 2035/2004, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 13ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte BOTTINO E DEL SASSO ADVOGADOS;

Protocolo 20180000593, Processo 0073300-42.1993.5.02.0007, Tribunal Regional do Trabalho - 2º Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 7ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ADAUTO EVARISTO DA SILVA, Adv JOAO BATISTA CORNACHIONI;

Protocolo 20180000526, Processo 0000066-11.1992.8.26.0244, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Iguape, 2ª Vara Cível, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte BROOKLIN EMPREENDIMENTOS S A, Adv ALBERTO DOMINGOS;

Protocolo 20180000584, Processo 0015199-98.2003.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 14ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ILSE ELISABETH BATSCHAUER, Adv LUIZ CARVALHO DA SILVA;

Protocolo 20180000639, Processo 0007721-68.2005.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 14ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte AFFONSO MASSELA, Adv REGINA QUERCETTI COLERATO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;

Protocolo 20180000597, Processo 0042000-77.2003.5.02.0018, Tribunal Regional do Trabalho - 2º Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 18ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte JOSE HUMBERTO DEUTELMOSER SANCHES, Adv IVAN VICTOR SILVA E SANTOS;

Protocolo 20180000598, Processo 0042000-77.2003.5.02.0018, Tribunal Regional do Trabalho - 2º Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 18ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte IVAN VICTOR SILVA E SANTOS;

Protocolo 20180000601, Processo 0017531-67.2005.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 5ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ENGENHARIA E CONSTRUCOES CSO LTDA, Adv BOTTINO E DEL SASSO ADVOGADOS;

Protocolo 20180000603, Processo 0001052-21.2012.5.02.0037, Tribunal Regional do Trabalho - 2º Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 37ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte VALERIA DOS SANTOS;

Protocolo 20180000604, Processo 0407581-18.1995.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 2ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte HELENA VOLPATO DE ARAUJO, Adv REGINA QUERCETTI COLERATO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;

Protocolo 20180000606, Processo 0097031-89.2001.8.26.0000, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1ª Tribunal de Justiça, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte HUMBERTO BORGES CAGGIANO, Adv SOCIEDADE CIVIL DE TRABALHO LOPES GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000607, Processo 0097031-89.2001.8.26.0000, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1ª Tribunal de Justiça, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte BENEDITO LUIZ FRANCO, Adv SOCIEDADE CIVIL DE TRABALHO LOPES GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000599, Processo 0013892-41.2005.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 14ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte BOTTINO E DEL SASSO ADVOGADOS;

Protocolo 20180000608, Processo 0097031-89.2001.8.26.0000, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1ª Tribunal de Justiça, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ARNALDO PINHEIRO CAMARGO, Adv SOCIEDADE CIVIL DE TRABALHO LOPES GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000609, Processo 1047248-92.2014.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 8ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte GILBERTO JOSE VAZ ADVOGADOS;

Protocolo 20180000557, Processo 0002273-29.1981.8.26.0224, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Guarulhos, 4ª Vara Cível, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte PERCIO LEITE;

Protocolo 20180000610, Processo 1047248-92.2014.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 8ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte GILBERTO JOSE VAZ ADVOGADOS;

Protocolo 20180000624, Processo 0409230-18.1995.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte CARLOS ALBERTO SIMOES DA SILVA, Adv INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000630, Processo 0007091-51.2001.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 13ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte APARECIDO PINTO DA SILVA, Adv MARIA DO CARMO LEITE DE MORAES PRADO;

Protocolo 20180000612, Processo 0619225-13.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 10ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte LUIZ CARLOS PRADO, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA;

Protocolo 20180000616, Processo 0097031-89.2001.8.26.0000, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1ª Tribunal de Justiça, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte RENATA MARIA BARROS DE AZEVEDO, Adv SOCIEDADE CIVIL DE TRABALHO LOPES GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000622, Processo 934/1994, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 2ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte MARIA JOSE NEVES O RUDIGER, Adv INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000644, Processo 183/1996, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 8ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ROSA MARIA FUMO, Adv BENTO LUIZ CARNAZ;

Protocolo 20180000643, Processo 183/1996, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 8ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte APARECIDO RIBEIRO, Adv BENTO LUIZ CARNAZ;

Protocolo 20180000749, Processo 544/1997, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 7ª Vara da Fazenda Publica, Entidade INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SAO PAULO, Reqte LUIZ HENRIQUE MONTEIRO SEDRANI, Adv JOSE EDUARDO FERREIRA NETTO;

Protocolo 20180000750, Processo 544/1997, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 7ª Vara da Fazenda Publica, Entidade INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SAO PAULO, Reqte MARIA CECILIA MONTEIRO SEDRANI, Adv JOSE EDUARDO FERREIRA NETTO;

Protocolo 20180000748, Processo 544/1997, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 7ª Vara da Fazenda Publica, Entidade INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SAO PAULO, Reqte LUIZ ARMANDO MONTEIRO SEDRANI, Adv JOSE EDUARDO FERREIRA NETTO;

Protocolo 20180000723, Processo 0223700-26.2007.5.02.0024, Tribunal Regional do Trabalho - 2º Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 24ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte JAIRO ANGELO ROMAO, Adv SUZI WERSON MAZZUCCO;

Protocolo 20180000729, Processo 0404203-25.1993.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte NIVES COSSIO CURY, Adv BELISARIO DOS SANTOS JUNIOR;

Protocolo 20180000747, Processo 544/1997, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 7ª Vara da Fazenda Publica, Entidade INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SAO PAULO, Reqte LUIZ GUSTAVO MONTEIRO SEDRANI, Adv JOSE EDUARDO FERREIRA NETTO;

Protocolo 20180000510, Processo 0413232-89.1999.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 3ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte BENTO LUIZ CARNAZ;

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 6-9-2018

Processo PGE: 18548-481502/2018 – Homologação – Convite - BEC– Oferta de Compra: 400102000012018OC00083 – Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado

Para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC 400102000012018OC00083 e adjudico o seu objeto a empresa ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO - EPP – CNPJ 04.602.194/0002-37, item único.

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R$ 9.474,00.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE Comunica que no dia 03-09-2018 foi realizado o processo seletivo para participação no curso de extensão em "Direito Ambiental e Aspectos da Regularização Fundiária", promovido pela Escola Superior da PGE, a ser realizado no período entre de 10 de setembro a 12-11-2018, localizada na Rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, com aulas semanais, às segundas-feiras, das 8h às 12h, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 14-08-2018. Foram recebidas 92 inscrições no total, sendo 55 inscrições na modalidade presencial e 37 inscrições na modalidade streaming. Segue abaixo a relação das inscrições aprovadas, com a definição da ordem de suplência:

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS APROVADOS:

1. Andreluci de Oliveira Barbosa Figueiredo
2. Anna Carolina Seni Peito Macedo Casagrande
3. Carmen Magali Cervantes Ghiselli
4. Judite Jeng
5. Lucia de Almeida Leite
6. Maria Christina Menezes
7. Maria Teresa Munhoz Salgado
8. Marta Barbosa da Costa Nunes
9. Renata Santiago Pugliese
10. Thiago Santos do Nascimento
11. Yara de Campos Escudero Paiva
12. Andre da Silva Braga
13. Fernanda Vick Soares de Sena
14. Jéssica de Carvalho Hipólito
15. Jose Luis de Almeida
16. Lilian Bliujus
17. Maira Formis de Oiveira
18. Maurício Magossi
19. Monica Lais Storollil
20. Paulina Piscitelli
21. Rodrigo Jose Silva Aguiar
22. Tatiana Vieira Bressan
23. Thiago Francisco Neves Gobbo
24. Vivian Tiemi Sugano

SUPLENTES PRESENCIAIS APROVADOS:

25. Lígia Muniz Barbosa
26. Sonia Maria de Cillo
27. Christiane Stefani Peres
28. Francisca Leiko Saito
29. Ester Feche Guimaraes
30. Marden Strini Machado
31. Paulo Henrique Pereira de Brito
32. Adriana Damiani Correia Campos
33. Claudia Helena Leite
34. Dayane Tarabay
35. Kyung Mi Lee
36. Daniel Wilmers Parlatore
37. Jorge de Andrade Freires
38. Maria Dolores Santos
39. Marcos Roberto Pan Odddone
40. Berthelina Alves Costa
41. Silvia Santana
42. Roberta Rosa de Araujo
43. Luiz Carlos Paranhos
44. Joana Fava Cardoso Alves
45. Marislei Guimaraes
46. Izabel Peter dos Santos
47. Daniel Costa
48. Fabiana Queiroz de Barros
49. Paula Santos de Araujo
50. Evandro Luiz Benedito de Jesus
51. Michele Aparecida dos Santos Rocha
52. Maria de Fátima Cruz
53. Osvaldo Pereira de Oliveira
54. Leonardo Kijner Gutt
55. Juliana Karoline Flores da Costa

INSCRIÇÕES STREAMING APROVADOS:

1. Adriana Maria Anghietti Esteves
2. Amanda Bezerra de Almeida
3. Cleusa Margarida da Silva de Padua
4. Eliane Aparecida Castanheiro Vicente
5. Rodolfo Martins Candido
6. Thaís Teizen
7. Enrico Madia de Oliveira
8. Fernanda Peruchi
9. Ivan Silva de Oliveira
10. Lígia Maria Amadio Domingues
11. Matheus de Aguiar Rodrigues Cembranelli
12. Renan Alberto Santos

SUPLENTES STREAMING APROVADOS:

13. Maria Celia Tanus Barletta
14. Paulo Eduardo Rodrigues
15. Natalia Gomes Fernandes
16. Lucélia Ilibrante Zavattini
17. Jorge Luiz Vargas Iembo
18. Claudio Aparecido Pereira
19. Patricia Esther Duarte Lagos
20. Ricardo Bussotti Nogueira
21. Rogerio do Prado de Castro
22. Arnaldo Luis Mucci
23. Denis Storani
24. Katia Mazzei
25. Daniela Burgo Batata
26. Samuel Magoji Sanda
27. Leonardo Nunes da Cruz
28. Mylenni Guerra Lima
29. Murillo Massaharu Adachi
30. Ari Pereira Junior
31. Gerson Durant Gomes
32. Karen Cristhine de Oliveira
33. Camila Guimaraes Rodrigues
34. Catia Adriana Batista
35. Edson Paschoal Soares Junior
36. Gabriel Ramon de Freitas
37. Renata Goncalves Dias Chacur

Os inscritos aprovados, no período de 05-09-2018 a 10-09-2018, das 9h às 16h, na Secretaria da ESPGE, localizada na Rua Pamplona, 227, 2º andar, deverão realizar a matrícula e apresentar os seguintes documentos:

a) 01 foto 3x4 recente;

b) Cópia simples: RG e CPF ou OAB válida;

c) Comprovante de endereço com data recente (últimos 03 meses);

d) Cópia do diploma;

e) Autorização da Chefia para os que não apresentaram no ato da inscrição.

Eventual desistência deverá ser realizada pela área restrita da ESPGE / Acompanhamento de Inscrição ou comunicada ao endereço eletrônico espge-secretaria@sp.gov.br até o dia 05-09-2018.

As aulas começarão no dia 10-09-2018, segunda-feira, às 8 horas.

Os alunos deverão acompanhar semanalmente a programação disponibilizada no site da Escola.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo endereço eletrônico espge- secretaria@sp.gov.br ou pelo telefone (11) 3286-7020.

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da PGE e da ESPGE Comunica aos Servidores da PGE/SP que estão abertas 60 vagas presenciais e 60 vagas streaming para participação no Módulo I: Contencioso Judicial do Curso de Aperfeiçoamento e Prática de Servidores, promovido pelo Centro de Estudos, a ser realizado nos dias 12 e 19 de setembro, das 13h30 às 17h30, na Sala 3 da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, localizada na Rua Pamplona, 227, 2º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, com a seguinte programação:

DATA	HORA	TEMA
12/09/2018	13h30 às 15h20	Contencioso e Processo Judicial
Palestrante: Caio Augusto Nunes de Carvalho		
12/09/2018	15h40 às 17h30	Processo e Fazenda Pública em Juízo
Palestrante: Caio Augusto Nunes de Carvalho		
19/09/2018	13h30 às 15h20	Atuação nas Ações de Servidores
Palestrante: Claudio Porpino Cabral de Melo		
19/09/2018	15h40 às 17h30	Atuação nas Ações de Saúde Pública e Residual
Palestrante: Lenita Leite Pinho		

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 10-09-2018, às 14h, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.

Link Area Restrita: http://www.pge.sp.gov.br/Restrito/default.aspx

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 16h daquela data.

O link da transmissão via "streaming" será enviado por e-mail para os inscritos sorteado nessa modalidade. As eventuais perguntas deverão ser encaminhadas por meio de comunicação via "notes" para o ESPGE-Corpo Discente/PGE/BR – espge.corpodiscente@sp.gov.br.

Na modalidade streaming, a frequência para emissão de certificado será computada por notes, devendo o aluno encaminhar, até às 23h do dia seguinte, breve resumo da exposição (5 a 10 linhas) para o ESPGE-Corpo Discente/PGE/BR – espge.corpodiscente@sp.gov.br.

Os inscritos não poderão requerer diárias e reembolso de transporte, em razão da transmissão das aulas pela internet, nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

SUBPROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CONTENCIOSO GERAL

Comunicado

Exposição de Motivos

Assunto: Núcleos Estratégicos e Temáticos do Contencioso

A Subprocuradoria Geral do Contencioso Geral, atendendo ao disposto no artigo 20, I, IV, VII, da Lei Complementar Estadual 1.270/2015, vem estabelecer por meio da portaria em anexo uma política de criação e gestão de núcleos estratégicos e temáticos para o Contencioso Geral da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE/SP).

Os principais objetivos que se pretendem alcançar com a criação dos núcleos são a especialização profissional (i), a centralização de tarefas de maior complexidade e repercussão (ii), a melhoria da qualidade da gestão das teses (iii) e a colaboração na definição de orientações e estratégias gerais a serem difundidas aos órgãos de execução que administrem demandas semelhantes (iv).

Para tanto, definiram-se na portaria-quadro algumas diretrizes gerais de gestão que devem ser observadas nos núcleos estratégicos e temáticos para o Contencioso Geral:

(a) especialização em matérias;

(b) absorção programada de demandas;

(c) possibilidade de desterritorialização ("núcleo virtual de atuação remota");

(d) preferência de recrutamento de integrantes com base em critérios de experiência prática, voluntariedade e formação profissional;

(e) instituição da figura do "Procurador Colaborador"

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 7 de setembro de 2018 às 01:39:46.